PORTARIA Nº. 544, DE 29 DE JUNHO DE 2015.

Concede anuênio ao servidor Adir Schreiber, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando:

I – que os arts. 81 e 82 da Lei Municipal n° 1.690/2003 -Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Santo Augusto e suas alterações- assegura direito à percepção de anuênios;

II – que o servidor ingressou na função em 18.06.2004 e na data de 17.06.2015 adquiriu o direito à percepção de mais um anuênio, por ter completado o lapso temporal.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, ao servidor Adir Scheriber, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico em Contabilidade desta Câmara Municipal, um adicional por tempo de serviço, a razão de 1% (um por cento), sendo o 11º (décimo primeiro) da ordem, incidente sobre o vencimento da Classe que estiver lotado, correspondente ao período aquisitivo de 18 de junho de 2014 a 17 de junho de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 01 de julho de 2015.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 29 de junho de 2015.

Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Presidente

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 30/06/15
RETIRADO em: ___/___/___

Ver. Carolina Fragoso Langner
Secretária